



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO N. 040 /2013

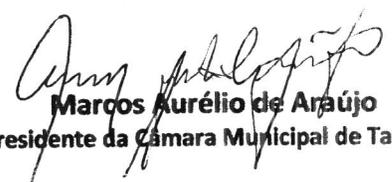
Autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar uma casa de apoio aos munícipes de Tabuleiro do Norte na Capital cearense na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

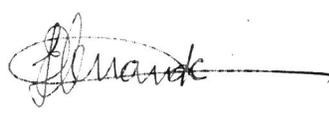
O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar uma casa de apoio aos munícipes de Tabuleiro do Norte na Capital cearense na forma que indica”*.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
 Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte






Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 / 3424.1049
 Tabuleiro do Norte – Ceará - E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

01.03.13
L
2013



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROJETO DE LEI N. /2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar uma casa de apoio aos munícipes de Tabuleiro do Norte na Capital cearense na forma que indica.

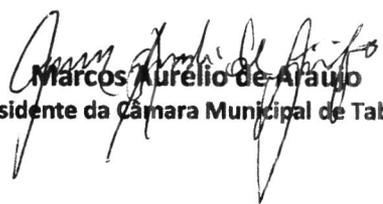
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE APROVA:

Art. 1º Fica autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar um imóvel na capital cearense, como casa de apoio aos tabuleirenses que tem de se delocar a Fortaleza para tratamento de saúde.

Art. 2º Fica limtado o aluguel ao valor de R\$ **** (tantos reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
EM DE FEVEREIRO DE 2013.**


Marcos Aurelio de Araujo
Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte